

Editais de Contratação Assistente de projetos

O Instituto Peabiru inicia o processo seletivo para contratação de um (01) assistente de projetos para dar suporte às atividades do Projeto “Desenvolvimento Social e Geração de Renda através da Preservação da Floresta Amazônica”, este que é uma iniciativa entre o Instituto Peabiru e a empresa Dow Chemical Company Brasil.

1. Apresentação do Instituto Peabiru

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com mais de 22 anos de atuação em projetos socioambientais na Amazônia Oriental, nos eixos (1) cadeias de valor amazônicas; (2) engajamento socioambiental do setor privado; (3) proteção social; e (4) conservação da biodiversidade. Mais informações estão disponíveis no site peabiru.org.br.

A Governança do Instituto é formada pela Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e pelo Conselho Diretor (ou Diretoria), constituído pelos cargos de Diretor Geral, Diretor Executivo e Diretora Tesoureira.

2. Justificativa da Contratação

Com a finalidade de levantar o potencial de produtos florestais não madeireiros nas áreas de Reserva Legal da empresa Palmyra do Brasil, em Breu Branco, Pará, e identificar a capacidade das comunidades do entorno de absorver e comercializar em mercados formais esses produtos, se opta pela contratação de assistente para apoiar o desenvolvimento de ações e demandas.

Esta assistência também se estende a apoiar a gestão do projeto na interlocução com a empresa e no relacionamento direto do Instituto Peabiru com as comunidades que serão beneficiadas ao longo da atuação do projeto.

3. Descrição do cargo

Título: Assistente de Projetos

Local do trabalho: Belém (PA)

Supervisor direto: Coordenador de Projetos

4. Missão do cargo

Assistir à coordenação e a equipe do projeto no desenvolvimento das ações, fornecendo suporte técnico-administrativo, principalmente em campo, colaborar no planejamento, implementação, avaliação e relatoria das ações de projetos do Instituto Peabiru.

5. Requisitos de formação e experiência

5.1. Formação:

- Superior completo em Engenharia Florestal, Biologia, Agronomia, ou áreas correlatas.

5.2. Experiência:

- Experiência profissional em função similar de no mínimo 3 anos;
- Experiência em realização de diagnósticos socioeconômicos e mobilização de comunidades rurais amazônicas;
- Atuação com ONGs será uma vantagem.

6. Responsabilidades do Cargo

- Contribuir na implementação das atividades do projeto com enfoque em metodologias participativas;

- Auxiliar na facilitação de oficinas, palestras e reuniões com populações e comunidades tradicionais e agricultores familiares (PCTAFs);
- Colaborar na elaboração de relatórios de atividades;
- Organizar e controlar sistema de informações do projeto (arquivamento e gerenciamento de documentos, relatórios, informações, arquivos digitais etc.);
- Auxiliar planejamento, execução, monitoramento e avaliação de atividades em campo;
- Assistir à coordenação do projeto com suporte técnico-administrativo.

7. Competências do cargo

- Habilidades de gerenciamento de tempo e multitarefas;
- Precisão e acompanhamento de projetos;
- Excelente comunicação oral e escrita em português;
- Pacote Office; domínio plataformas de e-mail, vídeo chamada, de gestão de tarefas e demais ferramentas;
- Desejável comunicação oral básica e escrita em inglês e espanhol;
- Desejável conhecimento em gestão de projetos, mapeamento de processos, e elaboração de proposta em programas de desenvolvimento e meio ambiente;
- Foco em resultados;
- Organização de processos;
- Análise crítica;
- Autogerenciamento: adaptável e flexível;
- Compromisso com prazos e acordos.

Travessa Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br



- Pró-atividade, relacionamento interpessoal e boa comunicação;
- Capacidade de relacionamento/ interlocução com diferentes públicos internos e externos.

8. Atividades a serem desenvolvidas

- Elaboração de relatórios técnicos e de campo;
- Planejamento metodológico para pesquisa de campo (diagnósticos socioeconômicos e ambientais);
- Revisão de relatórios técnicos;
- Planejamento de atividades;
- Elaboração de orçamentos;
- Gerenciamento de oficinas e reuniões com PCTAFs;
- Moderação de oficinas e reuniões com aplicação de metodologias participativas;

9. Procedimento de Monitoramento e Avaliação

O (a) candidato (a) terá retornos sobre suas atividades junto aos alinhamentos com o coordenador do projeto.

10. Outros Requisitos

Disponibilidade para viajar: aproximadamente 80% do tempo;

Prioritariamente: conhecimento em botânica, especialmente sobre a produção de produtos não madeireiros;

Obrigatoriamente: Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Travessa Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br



11. Contratação

Regime de contratação: CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas);

Jornada de trabalho semanal: 44 horas regulares;

Salário registrado em Carteira Profissional: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Benefícios: Seguro de vida.

12. Candidaturas

O (a) candidato (a) deverá enviar o currículo resumido (3 páginas no máximo) com referências profissionais e concordância com a oferta salarial descrita nesse edital e uma carta de intenção (2 páginas no máximo), dizendo o porquê se interessa pelo cargo e respondendo à pergunta: **como acredita que suas experiências profissionais podem contribuir com o desenvolvimento do trabalho?**

13. Entrega de documentos

Os interessados deverão enviar seus currículos até o dia **16 de março de 2021**, para rh@peabiru.org.br, com o campo **Assunto: Assistente de Projetos**. Favor colocar somente o texto solicitado no campo "Assunto" para evitar problemas com o filtro automático do e-mail.

As entrevistas ocorrerão no período de **18 e 19 de março de 2021**. A entrevista poderá ser presencial ou via outros meios de comunicação remota. A contratação é imediata com previsão de início dos trabalhos em 22 de março de 2021.

Só serão aceitos documentos com todas as exigências mencionadas neste edital.